



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O entendimento que melhor concerne para justificar o preço na escolha do fornecedor é de que além do imóvel está respaldado pelo Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel – **Parecer Técnico nº 002/2022**, emitido pela Coordenação de projetos e Convênios da Prefeitura Municipal de Tucumã, Estado do Pará, na data de 20 de janeiro de 2022, também está de acordo e compatível com os preços de aluguéis praticados no mercado imobiliário.

Perfaz-se assim, notória a autenticidade documental, a qualidade do imóvel, estimável conduta da locadora para com a locatária e preço compatível com a realidade imobiliária do município.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Sra. **ADAIRES ALVES DOS SANTOS**, inscrita no **CPF** sob nº **761.833.512-53**. Adjudicando, que a despesa anual (11 meses) para a locação do imóvel é de **R\$ 126.500,00 (CENTO E VINTE SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, sendo pago mensalmente a quantia de R\$11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Cordialmente,

Tucumã – PA, 10 de fevereiro de 2022.

JOSE OSVALDO FONTENELE
Secretário Administrativo
Port. 005/2022